



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 123, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre designação de servidores para Comissão de levantamento do quantitativo dos Laboratórios e Equipamentos Laboratoriais da Ufersa.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando artigo 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da Universidade, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, a seguir especificados, para comporem a Comissão de levantamento do quantitativo dos Laboratórios e Equipamentos Laboratórias da Ufersa:

I- Membros Titulares:

- a) Débora Andréa Evangelista Façanha (Presidente);
- b) Moisés Ozório de Souza Neto (Vice-Presidente);
- c) Walber Medeiros Lima;
- d) Christiane Noronha Gomes dos Santos Oliveira;
- e) Emerson Rocha Gomes de Amorim;
- f) Itálo Oliveira Rebouças;
- g) Francisco das Chagas Araújo do Nascimento;
- h) Cibele dos Santos Borges.

II- Membros Suplentes:

- a) Desireé Alves de Oliveira;
- b) Juliana Maria Costa da Silva;
- c) Talita de Oliveira e Souza;
- d) José Anjo da Silva Júnior;
- e) Magno de Souza Costa;
- f) André de Macêdo Medeiros.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar o relatório final de seus trabalhos ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

